

# INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)  
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA  
Seção de Atendimento e Divulgação

ANO XIII

N. 35

16/03/2015

## PORTARIA N. 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015 – TRT3/FTCON

*Estabelece o procedimento para fornecimento de peças físicas destinadas ao Processo Judicial Eletrônico.*

A JUÍZA DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE CONTAGEMMG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos casos em que seja necessário o fornecimento pela parte de elemento físico destinado ao Processo Judicial Eletrônico - PJe-JT e tendo em conta a vedação de protocolo de petição no Foro e Secretarias das Varas

RESOLVE:

**Art. 1º** Para a entrega de quaisquer elementos físicos, cuja digitalização se mostre tecnicamente inviável devido ao formato, tais como CTPS, DVD, RADIOGRAFIAS, TRCT, CD/SD etc, destinados ao Processo Judicial Eletrônico em que a parte esteja representada por advogado, deverá este acondicioná-los em envelope, constando o número do processo e os objetos ali dispostos.

**Art. 2º** O envelope será aberto e examinado pelo servidor do Setor de Protocolo do Foro, que averiguará a exatidão do conteúdo declarado.

**Art. 3º** Após conferido o conteúdo, a parte apresentará ao referido servidor, para ser protocolizada, petição de entrega, na qual deverão estar indicados os objetos entregues e suas características.

**Art. 4º** A parte se encarregará, ato contínuo, de juntar aos autos do Pje, cópia da petição de entrega, devidamente PROTOCOLIZADA pelo servidor do Foro que a recebeu.

§ 1º O Foro se encarregará de remeter o envelope com os documentos para a Secretaria da Vara, que ficará responsável pela sua guarda.

§ 2º O Foro e Secretarias das Varas não se responsabilizarão pela anexação das petições ora citadas no PJe, que ficarão sob responsabilidade do peticionário.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. O Secretário do Foro providenciará a divulgação desta Portaria, com remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra via no átrio das Varas do Trabalho e Foro remetendo outra via à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Publique-se no DEJT.

Contagem, 20 de fevereiro de 2015.

ÉRICA APARECIDA PIRES BESSA

Juíza Diretora do Foro de Contagem-MG

**Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud. 13/03/2015, n. 1684, p. 966**



**Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:**

Isabela Freitas Moreira Pinto

**Chefe da Seção de Atendimento e Divulgação:** Maria Thereza Silva de Andrade

**Colaboração:** servidores da SEDOC

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE

***Economizar água e energia é URGENTE!***